



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pedido de Providências nº 8502608-17.2021.8.06.0026

Assunto: Falsificação de Documento

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina/SC

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 83/2022/CGJCE

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina encaminha ofício comunicando sobre a apresentação de possível documentação falsa para a lavratura de ato notarial da Escrivania de Paz de Pouso Redondo/SC.

Acolhendo informação firmada pela Gerência de Correição das Unidades Extrajudiciais à fl. 11, a Dra. Juliana Sampaio de Araújo sugeriu a expedição de ofício-circular às serventias extrajudiciais do Estado do Ceará para conhecimento. (fl. 14)

Dessa forma, oficie-se às serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, comunicando a referida ocorrência de falsificação, bem como a todos os Juízes Corregedores permanentes, com cópia do expediente de abertura (fls.02/09).

Empós, comunique-se à Corregedoria-Geral do Estado de Santa Catarina das providências adotadas e arquive-se.

Cópia desta decisão servirá como Ofício Circular.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, data e hora da assinatura eletrônica.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

Encaminha Expediente (central atendimento sob n. 58997-TTKGPY)

CGJ - Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Qui, 07/10/2021 20:14

Para: cgj.protocolo@tjpb.jus.br <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>; protocolo.corregedoria@tjam.jus.br <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>; cgj@tjro.jus.br <cgj@tjro.jus.br>; cgj@tjrs.jus.br <cgj@tjrs.jus.br>; chefgab_cgj@tjma.jus.br <chegab_cgj@tjma.jus.br>; chefia_cgj@tjal.jus.br <chefia_cgj@tjal.jus.br>; coger@tjac.jus.br <oger@tjac.jus.br>; coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; correg@tjse.jus.br <correg@tjse.jus.br>; corregeedor@tjes.jus.br <corregeedor@tjes.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; corregeedoria@tjms.jus.br <corregedoria@tjms.jus.br>; corregeedoria@tjpe.jus.br <corregedoria@tjpe.jus.br>; corregeedoria@tjpi.jus.br <corregedoria@tjpi.jus.br>; corregeedoria@tjrn.jus.br <corregedoria@tjrn.jus.br>; corregeedoria@tjrr.jus.br <corregedoria@tjrr.jus.br>; corregeedoria@tjsp.jus.br <corregedoria@tjsp.jus.br>; corregeedoria@tjto.jus.br <corregedoria@tjto.jus.br>; corregeedoria@tjba.jus.br <corregedoria@tjba.jus.br>

 1 anexos (1.023 KB)

Escrivania Paz - Pouso Redondo - Trombudo Central - SC(central atendimento 58997-TTKGPY).pdf;

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para ciência e providências que entenderem necessárias (central atendimento sob n. 58997-TTKGPY)

Respeitosamente,



Cristiane Cardoso

*Chefe de Seção de Expediente e Serviços Gerais
(48) 3287-2756*

Corregedoria-Geral da Justiça

Divisão Administrativa

Seção de Expediente e Serviços Gerais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420219224825

Nome original: Ofício e BO.pdf

Data: 05/10/2021 12:08:55

Remetente:

Trombudo Central - Escrivania de Paz Do Municipio de Pouso Redondo

Trombudo Central - Escrivania de Paz Do Municipio de Pouso Redondo

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Tentativa de uso de RG falso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Trombudo Central

Escrivania de Paz do Município de Pouso Redondo

Everson Coppini – Escrivão de Paz Designado

**A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DO FÓRUM DESTA COMARCA DE
TROMBUDO CENTRAL/SC
AO EXCELENTÍSSIMO MM. JUIZ CORREGEDOR DA CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA/SC
AOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DESTE ESTADO DE SANTA
CATARINA.**

EVERSON COPPINI, na qualidade de Escrivão de Paz Designado da Escrivania de Paz de Pouso Redondo/SC, vem, através do presente, prestar declarações e informações na forma a seguir.

Que em 01/10/2021, compareceu nesta Serventia uma pessoa que se identificou através de Carteira de Identidade como MARILENE MARIA DE JESUS, solicitando a confecção de uma procuração pública referente ao veículo I/VW AMAROK V6 HIGH AC4, placa QTO8736.

Que o padrão da Carteira de Identidade levantou suspeitas da escrevente que estava prestando o atendimento. Desta forma, entramos em contato com a responsável pela emissão das carteiras de identidade do município de Pouso Redondo/SC, a mesma informou que o número do RG pertencia a um masculino. Ato seguinte, na busca por confirmar outros elementos que configurassem a falsificação, buscamos pelo nome do delegado que assinou a emissão do documento em 2013, e encontramos em uma nota de pesar pelo seu falecimento em 2021 que ele havia se aposentado em 2009 (<https://www.pc.sc.gov.br/informacoes/noticias/32-florianopolis-delegacia-geral-da-policia-civil/45652-nota-de-pesar-27>).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Trombudo Central

Escrivania de Paz do Município de Pouso Redondo

Everson Coppini – Escrivão de Paz Designado

Após realizar estas constatações, entramos em contato com a Polícia Militar, que compareceu nesta Serventia e conduziu a pessoa bem como o RG e demais documentos que estavam de posse da mesma.

Ante a todo o exposto e conforme documentos anexos serve o presente Ofício para noticiar o ocorrido, servindo ainda o presente para fins de prevenção quanto a possíveis fraudes.

Pouso Redondo/SC, 04 de outubro de 2021.


EVERSON COPPINI
Escrivão de Paz Designado



PRISÃO/APREENSÃO

REGISTRO 0761238/2021-BOPA-02299.2021.0000279

DATA E HORA DO REGISTRO: 01/10/2021 14h52min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE POUSO REDONDO - 47-3545.1201

FATO

DATA DO FATO: 01/10/2021

HORA DO FATO: 14:30

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Órgão público/Estadual) Avenida Ari Verdi, nº S/N, Centro, POUSO REDONDO/SC/BR | CEP: 89172000 | Coordenadas: -27.2569186,-49.9423564

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de documento público/Consumado; Uso de documento falso/Consumado

ENVOLVIDOS

SOLANGE ALTINO DE FRANÇA (42 anos) | A apurar: Falsificação de documento público/Consumado | Autor: Uso de documento falso/Consumado

Mãe: MARIA DE FRANÇA

Pai: JOSÉ ALTINO DE FRANÇA

Data de Nascimento: 20/08/1979

Naturalidade: MIRIM DOCE/SC/BRASIL

CPF: 023.743.719-80

Relato Individual: Relata que um motorista de caminhão que conhece pelo nome de Romildo lhe entregou um documento falso em nome de MARILENE MARIA DE JESUS no Posto Scoz na última quarta-feira, 29/09/2021 e pediu que fosse até o cartório fazer uma procuração de venda do veículo I/VW AMAROK V6 HIGH AC4 placas QTO8736. Que então foi hoje até o cartório fazer a procuração e a atendente do cartório constatou que se trarava de um documento falso. Que iria entregar a procuração na segunda-feira no mesmo local e iria receber a quantia de R\$ 500,00.

ROSA KAROLINA VIZENTAINER (26 anos) | Comunicante: Falsificação de documento público/Consumado | Testemunha: Uso de documento falso/Consumado

Mãe: CATARINA DÜSMANN VIZENTAINER

Pai: ARESTIDES VIZENTAINER

Data de Nascimento: 15/02/1995

Naturalidade: BLUMENAU/SC/BRASIL

CNH: 5767169572 - SC

Relato Individual: Relata que trabalha no Cartório de Pouso Redondo e que hoje chegou uma feminina com RG em nome de MARLENE MARIA DE JESUS para fazer uma procuração de venda de um veículo VW AMAROK V6 HIGH AC4 placas QTO8736. Que suspeitou da veracidade do documento e solicitou a agente da Prefeitura encarregada do setor de Registros Pessoais que consultasse o documento para verificar se era verdadeiro. Que a agente da Prefeitura repassou que esse número de RG era de um masculino. Que quando informou a feminina que o documento era falso a mesma arrancou o RG de sua mão, amassou e colocou no bolso. Que então chamou a Policia Militar.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

BENS/OBJETOS

▪ **Documento - Documento de identificação - CPF** (Apreendido por infração penal)

Número: 4647066 | Orgão emissor: SSP/SC

SOLANGE ALTINO DE FRANÇA (De posse)

ATENDENTES

CELSO FEUSER (CABO)

Relato Policial: Trata-se de ocorrência de Falsificação de documento público. Que a guarnição foi acionada via Copom para deslocar até o Cartório de Pouso Redondo pois segundo a comunicante havia uma pessoa com documento falso no local. Que ao chegar no local a guarnição conversou com a atendente do cartório que informou que uma feminina teria tentado fazer uma procuração de venda de um veículo Placas QTO8736 VW AMAROK V6 HIGH AC4 com um documento falso em nome de MARLENE MARIA DE JESUS RG n. 4647066 e que em consulta ao sistema não localizou a pessoa com o RG informado. Que então perguntou a feminina se o documento era falso e a mesma falou que não sabia de nada. Que a guarnição ao perguntar seu nome verdadeiro a feminina passou outro nome falso. Que então foi conduzida até a Delegacia de Policia de Pouso Redondo onde passou seu nome verdadeiro a guarnição e a Polícia

REGISTRO 0761238/2021-BOPA-02299.2021.0000279

04/10/2021 08:24:57

Página: 1 de 4

Protocolo nº: 1633117044666 - Código de validação: 3719525684



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
7ºRPM/13ºBPM/3ªCIA/1ºPEL/1ºGP - POUSO REDONDO
Avenida 1 de maio, 256, centro - POUSO REDONDO/SC 47- 3545.1190



Civil sendo identificada como SOLANGE ALTINO DE FRANÇA. Relatou ainda que se encontrou com um motorista que conhece pelo nome de ROMILDO que lhe entregou o documento falso no Posto SCOZ no dia 29/09/2021 e que a mesma deveria ir até o cartório fazer uma procuração de venda do veículo acima citado para LAWRENCE BRUNO BISSACOT ALVES e que receberia o valor de R\$ 500,00 pelo serviço. Que iria se encontrar com o motorista na próxima segunda-feira para entregar a procuração e devolver o documento falso. Diante dos fatos a guarnição lavrou o presente BO,

PROVIDÊNCIAS

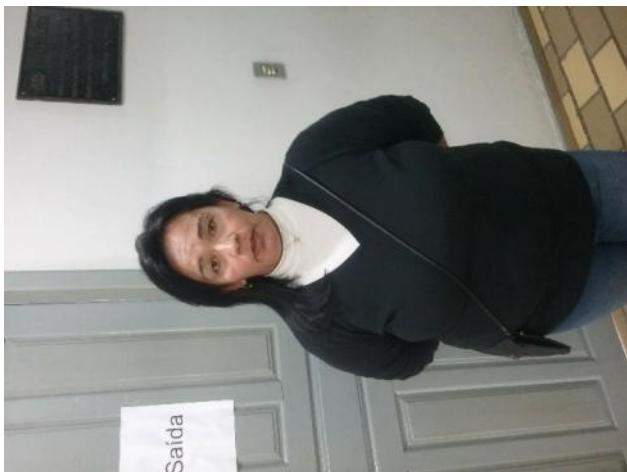
O local do fato foi fotografado.

A Polícia Civil foi acionada e não esteve no local.

A Perícia não esteve no local.

A Polícia Militar foi acionada e esteve no local.

IMAGENS ENVOLVIDOS



Nome: SOLANGE ALTINO DE FRANÇA - RG: 3970590 (A
apurar, Autor)

IMAGENS OBJETOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA
7ºRPM/13ºBPM/3ªCIA/1ºPEL/1ºGP - POUSO REDONDO
Avenida 1 de maio, 256, centro - POUSO REDONDO/SC 47- 3545.1190



Documento (Apreendido por infração penal)



Documento (Apreendido por infração penal)

IMAGENS DADOS FATO

REGISTRO 0761238/2021-BOPA-02299.2021.0000279

04/10/2021 08:24:57

Página: 3 de 4

Protocolo nº: 1633117044666 - Código de validação: 3719525684



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA
7ºRPM/13ºBPM/3ªCIA/1ºPEL/1ºGP - POUSO REDONDO
Avenida 1 de maio, 256, centro - POUSO REDONDO/SC 47- 3545.1190



SOLTEIRO.
PROFISSÃO: MECANICO

ENDERECO
RUA IRMÃ BONAVITA N° 33
CAPOEIRAS
CEP: 88090-150 FLORIANÓPOLIS SC

PODENDO O SUBSTABELECIMENTO

CNH Digital
Departamento Nacional de Trânsito

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <http://www.pm.sc.gov.br>, no link "Boletins de Ocorrência PMSC"

Protocolo nº: 1633117044666 - **Código de validação:** 3719525684

REGISTRO 0761238/2021-BOPA-02299.2021.0000279

04/10/2021 08:24:57

Página: 4 de 4

Protocolo nº: 1633117044666 - **Código de validação:** 3719525684